PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Institui o dia 04 de outubro como o Dia Municipal dos Agentes de Combate ás Endemias – ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS no Município de Marabá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 04 de outubro como o Dia Municipal dos Agentes de Combate as Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, no Município de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 18 de Maio de 2023.

Ilker moraes Ferreira

Vereador Ilker Moraes Ferreira
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes comunitários de Combate a Endemias para o município, que são importantes trabalhadores dentro do Sistema Único de Saúde. Ambos trabalham diretamente com a comunidade, realizando visitas domiciliares para facilitar o acesso da população á saúde, bem como também na prevenção de doenças e prevenção de endemias.

Os Agentes comunitários de Saúde trabalham no auxílio á população em relação a sua saúde, encaminhando-os aos postos de saúde ou outros locais de atendimentos.

Os Agentes de Combate a Endemias são responsáveis por promover ações de educação em saúde, levando conhecimento á população em relação aos riscos de doenças, com o objetivo de prevenir e controlar as doenças endêmicas: como dengue, malária, etc.

Considerando tamanha importância destes profissionais de saúde, sugerimos um dia destinado a homenageá-los.

Plenário, 18 de Maio de 2023.

Ilker moraes ferreira

Vereador Ilker Moraes Ferreira
Câmara Municipal de Marabá